

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Sático Dias**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO/ REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO  
AO CONTRATO Nº001/2021;002/2021;003/2021;005/2021.....

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO/ REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº001/2021;002/2021;003/2021;005/2021**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,  
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO/  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº001/2021  
(RESUMO)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do 4º termo aditivo de prazo/ reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº001/2021, tendo como objeto acréscimo de valor ao contrato original. Aditivo ao Contratado: **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **01.570.293/0001 - 05**, sediada na RUA EWERTON VISCO, 290, EDIF. BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL, SALA 1902, CAMINHOS DAS ÁRVORES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.820-022.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 16/01/2024 à 16/01/2025.

**DO REAJUSTE FINANCEIRO**

ENTIDADE CONTÁBIL	Valor Licitado mensal (R\$)	Diferença Percentual (%)	em	Preço Final Mensal (R\$)	Valor global total (R\$)
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 8.829,11	4,52%		R\$9.228,19	R\$ 110.738,23

**LEGALIDADE:**

Conforme o inciso II art. 57, da Lei 8.666/93.

Conforme artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, passa a vigorar com a seguinte alteração.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RODRIGO DA CRUZ SANTOS**, Secretária da Fazenda e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**RODRIGO DA CRUZ SANTOS**  
Secretário da Fazenda e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,  
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO/  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº002/2021  
(RESUMO)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do 4º termo aditivo de prazo/ reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato n°002/2021, tendo como objeto acréscimo de valor ao contrato original. Aditivo ao Contratado: **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° **01.570.293/0001 - 05**, sediada na RUA EWERTON VISCO, 290, EDIF. BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL, SALA 1902, CAMINHOS DAS ÁRVORES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.820-022.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 16/01/2024 à 16/01/2025.

**DO REAJUSTE FINANCEIRO**

ENTIDADE CONTÁBIL	Valor Licitado mensal (R\$)	Diferença Percentual (%)	em	Preço Final mensal(R\$)	Valor global total (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 4.120,25	4,52%		R\$ 4.306,49	R\$ 51.677,82

**LEGALIDADE:**

Conforme o inciso II art. 57, da Lei 8.666/93.

Conforme artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, passa a vigorar com a seguinte alteração.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LEILA VIRGÍNIA DA SILVA DOS ANJOS**, Secretária Municipal da Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**Leila Virgínia da Silva dos Anjos**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,  
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO/  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº003/2021  
(RESUMO)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do 4º termo aditivo de prazo/ reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº003/2021, tendo como objeto acréscimo de valor ao contrato original. Aditivo ao Contratado: **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **01.570.293/0001 - 05**, sediada na RUA EWERTON VISCO, 290, EDIF. BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL, SALA 1902, CAMINHOS DAS ÁRVORES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.820-022.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 16/01/2024 à 16/01/2025.

**DO REAJUSTE FINANCEIRO**

ENTIDADE CONTÁBIL	Valor Licitado mensal (R\$)	Diferença Percentual (%)	em	Preço Final mensal (R\$)	Valor global total (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.354,43	4,52%		R\$ 2.460,85	R\$ 29.530,20

**LEGALIDADE:**

Conforme o inciso II art. 57, da Lei 8.666/93.

Conforme artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, passa a vigorar com a seguinte alteração.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ROSEANE MARTINS CARNEIRO**, Secretária M. de A. e Bem Estar Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**Roseane Martins Carneiro**  
Secretária M. de A. e Bem Estar Social



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,  
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO/  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº005/2021  
(RESUMO)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do 4º termo aditivo de prazo/ reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº005/2021, tendo como objeto acréscimo de valor ao contrato original. Aditivo ao Contratado: **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **01.570.293/0001 - 05**, sediada na RUA EWERTON VISCO, 290, EDIF. BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL, SALA 1902, CAMINHOS DAS ÁRVORES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.820-022.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 16/01/2024 à 16/01/2025.

**DO REAJUSTE FINANCEIRO**

ENTIDADE CONTÁBIL	Valor Licitado mensal (R\$)	Diferença Percentual (%)	em	Preço Final mensal (R\$)	Valor global total (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 4.120,25	4,52%		R\$ 4.306,49	R\$ 51.677,82

**LEGALIDADE:**

Conforme o inciso II art. 57, da Lei 8.666/93.

Conforme artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, passa a vigorar com a seguinte alteração.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim  
**RANGEL DE SOUZA COSTA, Secretária M. de Educação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE  
JANEIRO DE 2024.**

**Rangel de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Educação